PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.° 050, DE 2020.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.° 031, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

*Dispõe sobre a oficialização do nome do Empreendimento de Interesse Social Villa Bella Votorantim – **"TEREZA CALDINI DE OLIVEIRA SOUZA".***

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A **CÂMARA MUNICIPAL** APROVA E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1.° O Empreendimento de Interesse Social Villa Bella Votorantim localizado na Rua Waldomiro Walter, Gleba A-47 no Bairro Itapeva, passa a denominar-se Empreendimento de Interesse Social – "**TEREZA CALDINI DE OLIVEIRA SOUZA**", constando nas placas indicativas a expressão: "**Cidadã Emérita - * 21/04/1927 † 07/10/2013**".

Art. 2.° As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei, correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Votorantim, 30 de novembro de 2020.

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL